



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete Vereador Daniel Dias

Montes Claros-MG, 09 de Julho de 2025.

OFICIO N° 132/GAB.DD/2025

Ilma. Sra.
Erica Brito
Gerência de Cadastro Técnico da Prefeitura de Montes Claros – MG

Daniel Dias, Vereador deste Município, em cumprimento do seu dever público de representar o povo de Montes Claros-MG, solicitar a V. S.ª, consulta no banco de dados do cadastro técnico imobiliário, a fim de identificar se já existe denominação oficial para Rua Travessa Manoel de Souza Brasil, no Bairro Vila Atlântida.

Solicito também a informação se existe logradouro público em Montes Claros com a denominação oficial de Rua Irenir Araújo.

Com a certeza da sua prontificação, despedimos, apresentando votos de estima e consideração

Atenciosamente,



Daniel Dias
(Vereador PCdoB)

Recebido
20/07/2025
Alc

Rua Urbino Viana, 600, Vila Guilhermina – Montes Claros-MG Tel. (38) 3630-5411 /
Email: vereadordanieldias@gmail.com / ver.danieldias@montesclaros.mg.leg.br



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 18 de julho de 2025.

Excelentíssimo Sr.

DANIEL DIAS

M.D. Vereador de Montes Claros

Ofício: 97/2025/GCTI

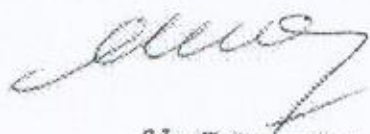
Assunto: Responde consulta, Ofício nº 132/2025

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, que não foi encontrada nos registros do Cadastro Técnico Imobiliário, para fins de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nenhum logradouro com a denominação IRENIR ARAUJO e não localizamos a Travessa Manoel de Souza Brasil na Vila Atlântida e sim a Rua Manoel de Souza Brasil, denominada pela Lei 1.537/1985.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Sebastião Capetano Prates
Diretor de Receitas
Secretaria de Finanças